



## O FETICHISMO COMO PRESSUPOSTO DA CRÍTICA DA ECONOMIA POLÍTICA EM KARL MARX<sup>1</sup>

Gerson Lucas Padilha de Lima<sup>2</sup>

**RESUMO:** O propósito central deste texto é explicitar e problematizar a questão: qual é a tese da tese? O fetichismo corresponde à ideia de inversão mística da sociedade capitalista. Isto é, os indivíduos apreendem de forma distorcida a realidade sócio-histórica contraditória em que são gestadas de forma alienada a produção e reprodução de suas vidas na sociedade civil burguesa. Deste modo, a organização social aparece como algo mágico, misterioso, ocultando seu conteúdo essencial, tendo assim a função social de legitimação material e ideológica da dinâmica contraditória do capital, influenciando efetivamente a ação dos indivíduos no seu dia a dia na sociedade. O fenômeno do fetichismo, embora apareça explicitamente tematizado em *O Capital* (obra de maturidade de Marx), uma abordagem dialética (portanto, não apenas nominalista) que busque apreensão das determinações operantes da ideia mostra sua presença na totalidade da obra e, igualmente, no processo geral de constituição da sociedade capitalista. Todavia, a abordagem dialética da dinâmica histórica do real aponta para a possibilidade concreta de sua superação, mediante a práxis revolucionária dos indivíduos socialmente organizados, a fim da instauração da emancipação ou o reino da liberdade. Tal empreendimento humano não se constitui em uma utopia abstrata, ilusória, vislumbrada a partir de uma hipótese exterior à realidade vigente. Contrário senso, a perspectiva da revolução socialista é perspectiva a partir das potencialidades concretas que estão abafadas, bloqueadas na imanência contraditória da sociedade vigente. Apenas nessa sociedade emancipada os indivíduos terão possibilidade de vivenciar, no dia a dia de suas vidas, a liberdade, a igualdade de justiça concreta, que se estabelecem de forma fetichizada, abstrata, na sociedade burguesa. Desse modo, na sociedade comunista os indivíduos, livres das travas sociais vigentes na sociedade capitalista — as classes sociais, o estado burguês, e os demais complexos fetichizados existentes —, poderão desfrutar do desenvolvimento integral dos atributos humanos efetivos existentes.

**Palavras-chave:** Fetichismo. Capitalismo. Práxis.

**ABSTRACT:** The central purpose of this text is to explain and problematize the question: what is the thesis of the thesis? Fetishism corresponds to the idea of the mystical inversion of capitalist society. In other words, individuals distort the contradictory socio-historical reality in which the production and reproduction of their lives in bourgeois civil society are generated in an alienated manner. In this way, social organization appears as something magical, mysterious, hiding its essential content, thus having the social function of material and ideological legitimation of the contradictory dynamics of capital, effectively influencing the actions of individuals in their daily

<sup>1</sup> Este texto está embasado em minha tese de doutorado, intitulada “Ilusão concreta: a função estruturante do fetichismo na sustentação ideológica e material da sociedade capitalista, segundo Karl Marx”. Lembramos que a tese foi orientada pelo professor Rosalvo Schütz (UNIOESTE – PR).

<sup>2</sup> Doutor em Filosofia. Unioeste, campus Toledo, Paraná. gersonlucas.padilha@gmail.com

lives in society. Although the phenomenon of fetishism appears explicitly thematized in *Capital* (Marx's mature work), a dialectical approach (and therefore not just a nominalist one) that seeks to grasp the operating determinations of the idea, shows its presence in the whole of the work, and also in the general process of the constitution of capitalist society. However, the dialectical approach to the historical dynamics of reality points to the concrete possibility of overcoming it through the revolutionary praxis of socially organized individuals, in order to establish emancipation or the reign of freedom. Such a human undertaking is not an abstract, illusory utopia, glimpsed from a hypothesis outside current reality. On the contrary, the perspective of the socialist revolution is based on the concrete potentialities that are stifled, blocked in the contradictory immanence of the current society. Only in this emancipated society will individuals be able to experience freedom, equality and concrete justice in their daily lives, which are established in a fetishized, abstract way in bourgeois society. Thus, in communist society, individuals who are free from the social barriers that exist in capitalist society: social classes, the bourgeois state, and the other existing fetishized complexes, will be able to enjoy the full development of the existing effective human attributes.

**Keywords:** Fetishism. Capitalism. Práxis.

A tese que sustentamos aqui é afirmar que o fetichismo se determina pela ideia de inversão mística constitutiva da lógica de estruturação e funcionamento da sociedade burguesa, cuja crítica possibilita buscar os potenciais concretos, bloqueados na realidade, que possam subsidiar a práxis revolucionária, na perspectiva de instauração da emancipação. Para provar essa tese, buscamos mostrar que o fetichismo está presente em todo o processo teórico formativo da obra marxiana, mesmo que muitas vezes de forma implícita, funcionando como um pressuposto que aparece na totalidade das formas de produção e reprodução da vida, inerente à dinâmica contraditória do capital. Para tanto, é necessário não ficar preso a um nominalismo ingênuo, que apenas apreende as determinações conceituais quando elas se manifestam na palavra “fetichismo” e seus derivados, dado que o mais significativo para uma abordagem dialética de Marx é captar a operacionalização da ideia quando ela se manifesta na obra.

O fetichismo constitui a forma imaterial objetiva do aparecer da materialidade do mundo invertido. O fenômeno do fetichismo se estabelece como uma forma invertida, em que a visão da economia clássica e a experiência reificada dos indivíduos concebem a realidade invertida/contraditória em que são engendradas as relações sociais na ordem burguesa. Nesse contexto, os indivíduos captam subjetivamente na consciência a aparência do real como se ele supostamente manifestasse sua essência íntima. Todavia, a aparência do capital, embora constitua o primeiro nível de sua manifestação objetiva, oculta, mistifica suas contradições reais. Assim, por exemplo, embora no âmbito aparential da circulação ocorra objetivamente a troca de equivalente das mercadorias, ela mascara a desigualdade social, a injustiça, o pauperismo, a privação que

ocorre no âmbito essencial da produção, onde não se percebe reciprocidade e equivalência no intercâmbio entre capital e trabalho objetivado na produção da riqueza burguesa.

O termo fetiche é oriundo de interações socioculturais em regiões de colonização e exploração na costa ocidental da África. Ele aparece como uma maneira dos europeus designarem os rituais de cultos religiosos africanos, isto é, a reverência e a adoração a utensílios fabricados, de barro e madeira, dos quais os cultuadores acreditavam adquirir poderes sobrenaturais, mágicos. Em síntese, a palavra “fetiche” é uma adaptação que os franceses elaboraram do termo português “feitiço”, que designa algo que é feito artificialmente, que supostamente teria poderes sobrenaturais associados a bruxarias e encantamentos, derivados da expressão latina *factídus*, que se refere a objetos aos quais se atribui o poder de realizar acontecimentos mágicos.

No mais, é preciso considerar que o filósofo francês Charles de Brosses ampliou a noção de fetichismo para a totalidade das nações que atribuíam uma força emanente a animais e seres inanimados, que, embora ilusórias, influenciavam concretamente a forma de comportamento dos indivíduos no seu dia-dia. Igualmente, neste contexto, outra fonte que influenciou Marx na tematização do fetichismo foi Ludwig Feuerbach. Feuerbach, em sua crítica à alienação religiosa, transformou a crítica da teologia em antropologia, afirmando que Deus se caracteriza pela projeção alienada ou invertida das qualidades ou potencialidades humanas genéricas nele exteriorizadas. Assim sendo, a totalidade das características designadas a Deus: amor, bondade, justiça, infinitude etc., não passam de atributos humanos estranhados (Feuerbach, 2013, p. 45-59). Marx utiliza-se do gesto teórico feuerbachiano da crítica à alienação religiosa, retirando a ideia de mundo invertido, e aplica a crítica ao idealismo da filosofia hegeliana, a crítica à política e ao Estado, ao trabalho alienado, à ciência e, ademais, à sociedade capitalista fundada pela lógica da mercadoria.

Para realizar a explicitação e crítica ao caráter fetichista do capitalismo, é indispensável iniciar, mesmo que de forma sumária, a tematização das principais características do método dialético. Marx, assim como Feuerbach, parte seu conhecimento da realidade empírica, portanto, parte do âmbito abstrato do real. Da realidade em geral, indeterminada, imediata, o pensamento busca elevar-se objetivando captar a totalidade concreta, portanto, as formas de ser do real, a fim de desmistificar a aparência dos fatos. Este aparecer do real, muito embora se estabeleça como o primeiro nível da efetividade, oculta o conteúdo fundamental para sua compreensão das relações e determinações sistematizadas dos fenômenos sociais. Desse modo, uma análise antifetichista compreende a ação recíproca entre os eventos sociais, onde a parte somente é compreendida na imbricação com a totalidade social, e esta, por sua vez, na articulação com a multiplicidade das partes.

Tendo isso em mente, os principais argumentos marxianos utilizados para fazer a análise do caráter fetichista da sociedade burguesa se originaram do bojo da crítica ao idealismo da filosofia hegeliana. Servindo-se do conceito de mundo invertido formulado por Feuerbach em sua crítica à alienação religiosa, Marx promove a inversão no fundamento ontológico pelo qual está assentada a dialética de Hegel. Feuerbach faz a crítica à inversão mística da dialética de Hegel, já que, para este, o pensamento era compreendido como o ser, como o verdadeiro sujeito, enquanto o ser efetivo se estabelecia como o predicado. Já para Feuerbach, o sujeito é o ser, a natureza, os indivíduos, enquanto o pensamento é seu predicado (Feuerbach, s/d, p. 30-31). Nesse contexto teórico metodológico de inversão materialista da dialética, Marx afirma que, em Hegel, ao invés do espírito absoluto, da ideia ou das categorias lógicas apreenderem o real, acabam por engendrá-lo.

Assim, embora Marx reconheça o potencial crítico da filosofia hegeliana, o núcleo racional de suas categorias utilizadas para compreender as formas de ser do capital, as características essenciais do trabalho, a compreensão do indivíduo como produto de sua atividade, a compreensão da história do ponto de vista universal, em grande medida seu pensamento se estabelece como a legitimação da sociedade liberal. No âmbito do debate sobre emancipação política e emancipação humana, Marx promove a desmitificação do viés fetichista do Estado tomado por Hegel e a tradição jusnaturalista contratualista como supostamente autônomo, com fim em si mesmo, que, na verdade, funciona como a organização abstrata, externa, frente à sociedade civil, na qual residem efetivamente seus condicionantes culturais e materiais. Nesse contexto, Marx explicita a contradição existente na condição humana entre o cidadão, que teria supostamente a garantia de vivenciar sua universalidade, sua vida genérica no âmbito do Estado político, e por outro lado, a particularidade do indivíduo real, o burguês e o proletariado alienados na sociedade civil. Igualmente, Marx opera a crítica ao caráter fetichista, invertido, pelo qual estão constituídos os direitos humanos e a democracia política, que são universais somente pelo seu viés formal, mas que não se efetivam na dinâmica estranhada do capital (Marx, 2009c, p. 50-66). Desse modo, a crítica marxiana, ao desnudar as contradições fetichistas da civilização industrial moderna, mostra a dualidade existente entre as promessas e na realidade não efetivadas, bem como os potenciais bloqueados, porém passíveis de libertação no âmbito da emancipação humana. Assim como Feuerbach mostrou que no interior da alienação religiosa estão escondidos ou abafados os segredos, os tesouros do ser humano, podemos encontrar em Marx, mediante uma interpretação às avessas, mesmo que às vezes de forma clandestina, as potências emancipatórias no interior do próprio desenvolvimento do capitalismo que podem subsidiar sua superação e a implantação de uma sociedade emancipada.

No transcurso do desenvolvimento de sua concepção materialista histórica dialética de mundo, Marx capacita-se ainda mais para fazer a crítica ao caráter fetichista da base material e dos complexos ideológicos fundados pela égide do capital. Utilizando-se igualmente da estrutura da crítica feuerbachiana da religião, Marx opera a crítica ao trabalho estranhado/alienado, que se põe como o fundamento da propriedade privada dos meios de produção, que, por sua vez, retroalimenta as condições do estranhamento. No âmbito dessa organização societária, em sua atividade laborativa o indivíduo não se reconhece, portanto se aliena em relação ao objeto de sua produção, em relação à sua atividade produtiva, bem como em sua vida genérica e na conexão social com os outros indivíduos. Nessa perspectiva, Marx denuncia o poder objetivo do mundo da mercadoria, do dinheiro (deus secular), do mercado, etc., que se impõem perante os modos de vida estabelecidos pelos seres humanos, que, paradoxalmente, lhes concebem um poder transcendental, portanto, supostamente não criado pelo trabalho humano, o que de fato o são (Marx, 2004, p.80-90).

Marx mostra assim o poder de ocultamento e dominação que a mercadoria (forma aparente de manifestação da riqueza na ordem burguesa) exerce sobre a vida humana e natural no capitalismo. Nessa configuração social, explicita-se a subordinação do valor de uso (a utilidade da mercadoria em satisfazer necessidades humanas específicas) ao valor (critério regulador de equivalência para o intercâmbio mercantil, fundado no tempo de trabalho socialmente necessário para a produção de mercadorias) que se expressa no âmbito do valor de troca; a subsunção do trabalho concreto, trabalho vivo, qualitativo ao trabalho abstrato, trabalho assalariado, alienado; (Marx, 2013, p.1113-123) o poder objetivo do mundo da mercadoria, do dinheiro (prostituto-universal) e do capital, que se põe como o sujeito automático de regulação da ordem social existente; a subordinação do tempo livre ao tempo de trabalho socialmente imbricado na produção da riqueza burguesa, e outros.

Marx procede essa crítica às contradições fetichistas do capitalismo mediante o confronto com o pensamento da economia política clássica. Este pensamento, embora afirme com acerto que o valor da riqueza seja fundado pelo trabalho humano, não fez de forma satisfatória a distinção entre trabalho concreto e trabalho abstrato, que fundamenta o valor das mercadorias, desembocando em sua naturalização. Também a economia política não procedeu à diferenciação conceitual entre valor de uso e valor de troca presentes na expressão de troca; não procedeu à distinção entre trabalho e força de trabalho, dizendo que o salário remunera a totalidade do trabalhador, mascarando assim a exploração capitalista. Igualmente, a economia clássica concebe o trabalho estranhado, a propriedade privada, a divisão social do trabalho, a produção do valor, e outros, como fenômenos naturais imutáveis correlatos à natureza humana egoísta e competitiva.

Nesse contexto de crítica da economia política, Marx denuncia o caráter de encobrimento fetichista e de imposição dominadora do capital sobre o trabalho. Esse processo é explicitado mediante a transformação do dinheiro como meio de circulação (M-D-M) em capital (D-M-D'). Nesse circuito, embora se respeite a lei de troca de equivalência entre as mercadorias, o capitalista retira do mercado um montante maior em relação ao seu investimento inicial. A produção e reprodução do capital decorrem do fato de que o capitalista que dispõe do dinheiro vai no mercado e compra a força de trabalho (capital variável) e os meios de produção (capital constante), os coloca no processo de produção, a fim de produzir mais mercadorias, que posteriormente serão trocadas por mais dinheiro, no âmbito da circulação mercantil. Nesse processo, ocorre o fundamento da exploração capitalista intitulado mais-valor, isto é, o tempo de trabalho vivo não remunerado pelo patrão ao trabalhador, legitimado, paradoxalmente, pelo sistema do direito que diz zelar pela justiça social. No entanto, nesse contexto, constata-se que o salário remunera o tempo de trabalho necessário à reprodução da força de trabalho, que, diferente das outras mercadorias, quando é consumido seu valor de uso no processo de trabalho, produz um valor a mais daquele recebido por sua remuneração.

Nesse processo fetichista de exploração, dominação e opressão do capital sobre o trabalho, os indivíduos não são autônomos/emancipados, portanto, dotados de vontade livre, autoconscientes, e, de igualdade para estabelecerem contratos justos entre si, conforme apregoa a tradição do Direito filosófico e do direito positivo da sociedade moderna, mas são indivíduos privados, submetidos à lógica do capital que gera desigualdade, pauperismo e miséria para a classe trabalhadora, embora seja ela que produz a riqueza.

O capital, ao impor seu domínio sobre o trabalho, determina a forma de estrutura e funcionamento da sua produção. Sob tal arbítrio, a produção não cria riqueza diretamente para suprir as necessidades humanas, mas para satisfazer as necessidades da lógica de acumulação e perpetuação do capital às custas da exploração do trabalho alheio. Nessa base contraditória de produção, não é possível troca de equivalente, portanto, não há justiça equitativa entre o burguês e o trabalhador, mas sim desigualdade, pois o trabalhador produz a mercadoria, os meios de produção, o lucro do capitalista e o seu próprio salário, o qual não corresponde à totalidade daquilo que os indivíduos produzem. No âmbito dessa produção coletiva capitalista, a riqueza não é distribuída socialmente, pois a apropriação é particular, privada. Portanto, o problema da desigualdade, da injustiça, não é a falta de produção de riqueza, dado o grau de desenvolvimento das forças produtivas, mas sim, sua causa está na falta de distribuição equitativa para a coletividade social. Desse modo, quanto mais se desenvolve a riqueza, mais cresce a pobreza, a miséria, por conseguinte, a instauração da não liberdade, da não igualdade, portanto, a vigência da injustiça.

Assim sendo, também o consumo subsumido à produção do capital não está e não pode estar dirigido à satisfação direta das necessidades materiais e culturais do ser humano, mas atendidas as mesmas mediadas pela lógica da valorização do valor. Nesta perspectiva, se produzem subjetividades massificadas, assujeitadas ao capital, a fim de fomentar o consumismo e a produção de mercadorias.

Para superar a lógica fetichista do capital, postula-se o estabelecimento de uma práxis revolucionária que intencione a organização, formação e luta da classe trabalhadora na imanência das contradições da sociedade existente. A organização dos trabalhadores, a partir das brechas latentes e manifestas no âmbito da reprodução de suas vidas, pode desenvolver uma força social e política que reivindique diante do Estado liberal tomar medidas contra a sua função social essencial, e garanta, junto ao seu aparato institucional, a observância dos direitos, para o povo ter condições de viver com certa dignidade. A constituição desse bloco histórico hegemônico do povo organizado (os quilombolas, os indígenas, movimento estudantil, de jovens, de mulheres, LGBTQIA+, movimento das pessoas com deficiência, desempregados, sem-teto, sindicais, ecológicos, partidos políticos progressistas e de esquerda) tem a possibilidade concreta de construir uma correlação de força a partir da unidade de suas pautas contra o capital, e mediante a luta de classe criar condições de superar sua organização fetichista.

É no desenrolar das contradições emanentes que a práxis social, estabelecida na relação com a natureza e no emergir das crises socioeconômicas do capital, pode engendrar pistas, brechas, caminhos alternativos para a instauração da emancipação humana. Desse modo, tal acontecimento não é ontológico, isto é, inerente ao ser, mas pode ocorrer através de um processo de tornar-se humano a partir da ação concreta dos indivíduos, portanto, uma tarefa solidária de um movimento coletivo emancipatório, qualitativamente distinto, que se coloca para além do caráter fetichista do capital.

Para isso, faz-se necessária a luta de classe potente, que viabilize um processo de transição do sócio metabolismo pelo qual o trabalho está subordinado ao capital. Nesse movimento, tem-se as condições de passagem da classe em si para a classe para si, que, posteriormente, num processo de luta promoverá a superação da máquina burguesa, a fim da tomada do poder político pelos trabalhadores. Esse processo de revolução comunista busca romper as tradicionais relações de propriedade e a efetivação da verdadeira democracia proletária. Esse movimento transitório de estabelecimento do Estado proletário tem como pressuposto a sua própria superação, não implicando um despotismo ilimitado, mas dotado de um conteúdo político democrático universal, incompatível com o poder ilimitado, ilegítimo, corrupto e fraudulento da sociedade burguesa.

Satisfeitas essas condições, tem-se a possibilidade concreta do estabelecimento da sociedade socialista, comunista ou o reino da liberdade. Essa nova associação da comunidade humana será regulada pela economia planificada, normatizada pelo critério de deveres e direitos das pessoas, onde a riqueza é distribuída de cada um segundo sua capacidade e para cada um conforme suas necessidades correspondentes. Diferente da liberdade e igualdade abstrata, fetichizada, da sociedade burguesa, numa sociedade emancipada há condições efetivas de promoção da justiça social. Nessa sociedade de abundância, promovida pelo alto grau de desenvolvimento das forças produtivas do trabalho, cada indivíduo em condições de trabalho produzirá para a comunidade e receberá em troca um conjunto de riquezas para suprir as suas necessidades materiais e culturais, tendo assim a possibilidade do desenvolvimento integral do livre jogo de suas potências físicas e espirituais.

## REFERÊNCIAS

FEUERBACH, Ludwig. *A essência do cristianismo*. Tradução e notas de José da Silva Brandão. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

FEUERBACH, Ludwig. *Teses provisórias para a reforma da filosofia em Princípios da filosofia do futuro*. Lisboa: Edições 70, s/d.

MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política*. São Paulo: Boitempo, 2013. livro I.

MARX, Karl. *Manuscritos econômico-filosóficos*. Tradução de Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2004.

MARX, Karl. *Para a questão judaica*. Tradução de José Barata-Moura. São Paulo: Expressão Popular, 2009.